



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE Á (12ª) DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

2 - Peço a 1ª Secretária para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.

3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes.

4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, (inclusive das correspondências recebidas).

-Requerimento n.º 053/2023, de autoria dos Vereadores (a) Vilma Lúcia Ferreira de Barros; José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, e José Paulo de Melo Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município de Saloá-PE, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e a Ilmo. Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, Secretário de Saúde deste Município de Saloá/PE: **que se possível, o Poder Executivo, envie para este Poder Legislativo, um Projeto de Lei para apreciação, que transforme os cargos públicos de servidores da área da saúde, que exercem a função de "auxiliar de enfermagem", em "técnico de enfermagem", no âmbito, deste município de Saloá/PE.**

-REQUERIMENTO N.º 054/2023, de autoria da Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, no sentido de solicitar que o Gestor Municipal, priorize a contratação dos profissionais, naturais do nosso município, principalmente, na área da saúde (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem), deste Município de Saloá-PE.

REQUERIMENTO N.º 055/2023, de autoria da Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, no sentido de solicitar, que o Gestor Municipal, veja a possibilidade de mudança do local, onde funciona a Secretária de Saúde, deste Município de Saloá-PE.

5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.

6- Declaro aberta a **PAUTA DA ORDEM DO DIA.**

-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 04 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá/PE. **Ementa:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

-PROJETO DE LEI N.012/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

-PROJETO DE LEI N.013/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** "Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências."

7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

8- Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**.

9- A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

10- Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

Cumpra-se, em 05 de outubro de 2023.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE.

